

**PORTARIA Nº 443/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a renúncia da Promotora de Justiça Zenaide Aparecida da Silva ao cargo de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ, na data de 05 de maio de 2015, e

**Considerando** que na 91ª Sessão Ordinária, ocorrida em 1º de junho de 2015, o Colégio de Procuradores de Justiça tomou conhecimento da transição da Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ (Mem. nº 042/2015/SCPJ, de 03 de junho de 2015);

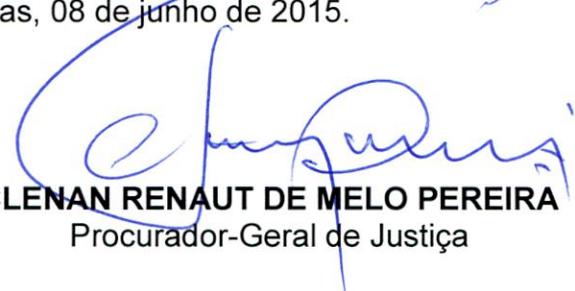
**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Promotor de Justiça **SIDNEY FIORI JÚNIOR**, para exercer as atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ, no período de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2016, sem prejuízo das demais atribuições na respectiva Promotoria de Justiça que atua.

**Art. 2º Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 08 de junho de 2015.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça